



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 04 – JANEIRO/2018
Portarias 01 a 03/18 (PRAD)
(janeiro/2018)**

Teresina, 04 de janeiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



PORTARIA Nº 001/2018

Designa servidores para constituir comissão de Inventário de bens semoventes do CCA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo 23111.032524/2017-64, que solicita a realização de tombamento de todos os animais dos setores do Departamento de Zootecnia.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Inventário de bens semoventes do CCA:

- **Gilberto Alves Teixeira** – SIAPE: 422777 - **Presidente** ;
(Cargo: Tecnólogo. Lotação: Departamento de Zootecnia)
- **Sávio Braga Castelo Branco** - SIAPE : 1167560 ;
(Cargo: Engenheiro Agrônomo. Lotação: Departamento de Zootecnia)
- **Juraci Ribeiro dos Santos** – SIAPE: 422901
(Cargo: Assistente em Administração. Lotação: CAA)

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Inventário será considerado serviço público relevante e não será renumerado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



Art. 3º - As decisões que ultrapassem a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 03 de janeiro de 2018.

Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

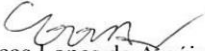
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria **172/2017**, de 19 de dezembro de 2017, que trata da constituição de Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade sobre a ocorrência mencionada no processo administrativo nº 23111.031843/2017-52, tendo em vista que a servidora designada para ser presidente encontrava-se afastada de suas atividades profissionais por motivo de licença para tratamento de saúde;

Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a Presidência do primeiro, para apurar a responsabilidade sobre a ocorrência mencionada no Processo nº **23111.031843/2017-52**, no prazo de **30 (trinta) dias**:

- **Alzenir Lima Marques (Presidente), Secretária Executiva , SIAPE: nº 1669831** (Lotação: CCN);
- **Caryne Maria da Silva Gomes, Bibliotecária, SIAPE nº 1665051** (Lotação: CCN) ;
- **Helio Rubem Ribeiro Santana, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1677341** (Lotação: CCN).

Teresina, 03 de janeiro de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



PORTARIA N° 003/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.018670/2016-04.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013;

Considerando o processo n° 23111.018670/16-04.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria 167/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o Planejamento da Contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Hellany Alves Ferreira - Presidente- SIAPE 2180963 (Unidade de Exercício - CPL);
 - Agenor Francisco Rocha Júnior - SIAPE 2152194 (Unidade de Exercício - PREUNI);
 - Lúcio Pádua Reis - SIAPE 1682108 (Unidade de Exercício - PREUNI);
-



- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - DCF);
- Candice de Oliveira Alexandrino - SIAPE 1980153 (Unidade de Exercício - CPL);
- Marcelo Gonçalves de Sousa - SIAPE 2191870 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos)


Art. 3º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 4º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 5º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 03 de janeiro de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI